

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Terça-feira, 11 de Março de 1884

N. 58

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

Lei n. 1016 de 5 de Março de 1884

Autorisa o Presidente da Província a reformar a thesouraria provincial e repartições que lhe são subordinadas

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROSA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo 1.º—Fica o Presidente da Província authorisado a reformar a Thesouraria Provincial e repartições que lhe são subordinadas, observando as regras seguintes:

1.º—A thesouraria e Consulado formarão uma só repartição, que se denominará Thesouro Provincial e constará de tres secções, com as seguintes attribuições:

Primeira—tomadas de contas—Segunda—Contabilidade, escripturação, fiscalisação, expediente etc.—Terceira—Arrecadação.

2.º—A primeira secção, terá um chefe e um primeiro escripturario, a segunda, terá um chefe, um primeiro e um segundo escripturarios e um amanuense, a terceira terá um chefe, um primeiro e um segundo escripturarios, um amanuense e cinco guardas

3.º—Terá o thesouro Provincial o pessoal constante da tabella annexa, com os vencimentos n'ella designados.

4.º—Na organisação que se tiver de proceder em virtude da presente lei, serão contemplados os empregados das duas repartições, ficando addidos os que excederem do respectivo quadro.

5.º—São supprimidas as classes dos empregados extra-numerarios, colaboradores e outras.

6.º—Com os empregados additos se presercherão as vagas que se forem dando nas repartições provincianas, não se podendo lançar mão d'outros cidadãos para esse fim, enquanto não for esgotada a classe dos addidos.

Desta regra exceptuam-se os lugares de chefes das repartições.

7.º—O Chefe da 3.ª secção de thesouro provincial, terá a seu cargo a arrecadação das rendas na capital e sua guarda, fazendo dellas entrega semanalmente ao Thesoureiro da repartição. Pela arrecadação e guarda dessas quantias se lhe abonará uma gratificação de 400\$000 reis annuaes.

8.º—Ficão supprimidas as porcentagens pelas arrecadações feitas na capital, bem como as dos guardas nas mezas de rendas de fóra da capital.

9.º—Os empregados poderão ser revoados no serviço como convier e o Inspector poderá designar qualquer d'elles para fiscalisar as estações de fóra da capital quando for necessario.

10.º—Os guardas serão amovíveis de uma estação para outras, conforme aconselharem as necessidades do serviço.

11.º—O Inspector do Thesouro em seus impedimentos será substituido pelo Chefe de secção mais antigo.

12.º—A secção de tomadas de contas, além das obrigações que lhe são inherentes, terá a de, ao findar cada exercicio e espaço adicional, apresentar o trabalho da tomada de contas dos exactores, e responsaveis relativas ao mesmo exercicio.

Artigo 2.º—O Presidente da provincia dará regulamento para a presente lei, fazendo simplificar a escripturação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio da Presidencia da Província de Santa Catharina, aos cinco dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, autorizando o Presidente da da provincia a reformar a thesouraria provincial e repartições que lhe são subordinadas, como acima se declara.

Para V. Ex. vér.

Camillo Cardoso da Costa, e fez.

N'esta secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente lei aos 5 dias do mez de Março de 1884.

O secretario interino, Julio Castano Pereira.

TABELLA

EMPREGOS	Ordenado	Gratificação	Total
Inspector	1:800\$000	600\$000	2:400\$000
3 Chefes de secção	1:400\$000	400\$000	5:400\$000
3 Primeiros escripturarios	1:100\$000	300\$000	4:200\$000
2 Segundos escripturarios	1:000\$000	200\$000	2:400\$000
2 Amanuenses	600\$000	200\$000	1:600\$000
1 Thesoureiro	1:100\$000	300\$000	4:000\$000
Para quebras		200\$000	1:600\$000
Procurador fiscal	1:200\$000	200\$000	1:400\$000
Porteiro	700\$000	380\$000	1:080\$000
Continuo	500\$000	160\$000	660\$000
Gratificação ao chefe da 3ª secção			400\$000
5 Guardas	500\$000	350\$000	4:250\$000
Guardas de numero das mezas de Rendas			25:300\$000
Laguna 3 guardas	300\$000	100\$000	1:200\$000
Itajubá 3 ditos	300\$000	100\$000	1:200\$000
S. Francisco 3 ditos	300\$000	100\$000	1:200\$000
Tijucas 2 ditos	300\$000	100\$000	800\$000
			4:400\$000

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 5 de Março de 1884.—O presidente, Alexandre Ernesto d'Oliveira.—O 1.º secretario, Abdou Baptista.

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO DE 1884

ACTO.—Exonerando, a seu pedido, o cidadão Francisco de Assis Pereira Cruz do cargo de agente do correio na cidade de Lages, e nomeando para substituí-lo o cidadão José Bernardino da Silva.

Communicou-se á thesouraria geral, em officio sob n. 115 e, pela secretaria, ao administrador do correio.

ACTO.—Designando o dia 20 de Abril proximo para se proceder a eleição de um vereador da câmara municipal da Laguna.

Communicou-se ao dr. juiz de direito e á câmara municipal da Laguna.

Ao dr. chefe de policia, n. 31.—Declarando que expediu ordens para serem recolhidos á capital as duas praças de policia que estão em serviço na collectoria de Campos Novos.

Neste sentido expediu-se ordem ao commandante da companhia de policia.

Ao mesmo, n. 32.—Declarando ficar sciente ter sido praticado um roubo, na noite de 17 do mez findo, no estabelecimento commercial de Francisco da Costa Guerra, residente na cidade da Laguna, e do procedimento da autoridade local.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Autorisando a mandar preparar uma ambulancia de medicamentos para serem distribuidos aos indigentes do municipio de S. Miguel, atacados de febres perniciosas, assim como a encarregar uma pes-

soa de pratica reconhecida e de provada dedicacão de fazer-se distribuição dos remedios, mediante uma gratificação que não excederá de 5\$000 rs. diarios.

Deu-se conhecimento ao dr. juiz de direito e á câmara municipal de S. Miguel.

Ao dr. juiz de direito da capital.—Declarando que não se conformando com as razões adduzidas por s. a. em seu officio de 12 do mez findo, insiste a presidencia na remessa do mappa semestral desse juizo.

A' câmara municipal de S. Miguel.—Remettendo l' officio do dr. inspector de hygiene publica sobre a conveniencia de serem mudados os cemiterios d'essa villa e da barra de Biguaçu, afim de, com urgencia, prestar sua informacão.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao 1.º secretario d'assembléa.—Remettendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afim de ser presente á assembléa legislativa copia da informacão ministrada pelo delegado de policia da cidade de S. José.

Dia 8

ACTO.—Nomeando juizes municipales supplentes dos termos na provincia pela seguintes fórma:

Capital

1.º—Affonso de Albuquerque Mello.

2.º—André Wendhausen.

3.º—Leopoldo Justiniano Esteves.

S. José

1.º—João da Silva Ramos.

2.º—José Ramos Moreira.

3.º—Francisco Luiz de Medeiros.

S. Miguel

- 1.º—Antonio Carlos de Carvalho.
- 2.º—Manoel Joaquim da Costa Siqueira.

3.º—Florindo José Dias.
S. Sebastião

- 1.º—Antonio de Castro Gandra.
- 2.º—Joaquim Pedro Carreira.
- 3.º—Vicente Quintino Pereira.

Itajahy

- 1.º—Antonio Pereira Liberato.
- 2.º—José da Silva Mafra.
- 3.º—Manoel Agostinho Demóro.

S. Francisco

- 1.º—Antonio Francisco Caldeira.
- 2.º—Clemente Tavares de Souza.
- 3.º—Henrique Doin.

Joinville

- 1.º—Henrique Walter.
- 2.º—Gustavo Adolpho Richlin.
- 3.º—Alexandre Justino Regis.

Paraty

- 1.º—José Joaquim da Silveira.
- 2.º—Domingos José Prates.
- 3.º—Vicente José Fernandes.

Blumenau

- 1.º—Guilherme Scheeffler.
- 2.º—Polydoro Dias de Moura.
- 3.º—Leopoldo Hoeschl.

Laguna

- 1.º—Bento Monteiro Cabral.
- 2.º—Ayres Pinto d'Ullyassá.
- 3.º—José Fernandes Martins.

Araranguá

- 1.º—Ovidio José da Roza.
- 2.º—Francisco Manoel de Freitas.
- 3.º—Victor Pereira Nunes.

Tubarão

- 1.º—Antonio Gonçalves da Silva Barreiros.

- 2.º—Laurindo Rodrigues de Figueiredo.

- 3.º—Manoel José da Conceição.

Lages

- 1.º—Mauricio Ribeiro de Cordova.

- 2.º—Manoel Thomé Freire Bata lha.

- 3.º—Belisario Lopes de Haro.

Coritibanos

- 1.º—Generoso do Espirito Santo.

- 2.º—Bellarmino Rodrigues Franca.

- 3.º—José da Silva Ribeiro.

Campos Novos

- 1.º—Francisco Alves de Carvalho.

- 2.º—Francisco Cardozo França.

- 3.º—Francisco Crescencio Fagundes.

Communicou-se aos juizes de direito das respectivas comarcas.

A thesauraria geral n.º 116.

Mandando ajustar contas ao capitão Salustiano Ferreira Souto Sobrinho, que segue para a corte.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Remettendo o officio do dr. chefe de policia, no qual participa a presidencia ter-se desenvolvido na freguezia da SS. Trindade febres intermitentes de máo caracter, afim de que preste sua informação, propondo as medidas conveniente.

Ao presidente do tribunal do jury.—Solicitando a dispensa do dr. Luiz Augusto Crespo, director da instrução publica.

Ao commandante da companhia de policia.—Autorisando-o a mandar render os guardas que se achão destacados na cidade da Laguna.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao dr. chefe de policia.—Communicando que s. ex. o sr. dr. presidente da provincia mandou dar passagem, para a Laguna a s. s. e a ordenança.

Ao presidente do tribunal do jury.—Solicitando a dispensa do chefe de secção e do 1º official da secre-

taria da presidencia, Joaquim Firmo d'Oliveira e Chrysanto Eley de Medeiros.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 6 DE MARÇO DE 1884

Anselmo Antonio Tavares, pede ser relevado da multa de 40\$000 rs. que lhe foi imposta pelo collector das rodas geracs da cidade de S. José, por ter deixado de fazer em tempo a declaração para a averbação do escravo que comprou de nome João.—Informe a thesouraria de Fazenda.

José Duarte de Faria e outros, (3º despacho).—Idem.

Joaquim Vieira de Castro e outro, (3º despacho).—Idem.

Leonardo Alves de Andrade, que tendo o supplicante e Flausino Marques Vieira, requerido a revalidação de uma posse, cita no lugar denominado Belchior, ao norte do rio Itajahy-assú, pedo que se ordene a Collectoria de Blumenau para receber a importância do dito terreno, e passar-se titulo do mesmo terreno ao supplicante, visto ter o dito Flausino fallecido.—Junta-se aos mais papeis e informa a thesouraria de Fazenda.

O coronel José Feliciano Alves de Brito, pede que s. ex. se digno informar e transmittir, a petição que dirige ao Governo Imperial.—Informe o juiz commissario da Laguna, Tubarão e Araranguá.

Maria Eva de Paula, que tendo fallecido a 24 de Fevereiro ultimo seu irmão o aprendiz marinhairo Wenceslau Maria de Paula, sem mais herdeiro que a supplicante, pede que se lhe mande entregar o espulho de seu dito irmão, contando do respectivo peculio existente na caixa economica.—Informe o capitão do Porto.

Ignacia Gonçalves Nogueira, (3º despacho).—Não havendo terras devolutas no lugar indicado, como informa o juiz commissario, nada ha que deferir.

Fernando Hackrad, (5º despacho).—Prejudicado por não ter o supplicante concorrido a arrematação das terras que pela 2ª vez forão posta em hasta publica.

Frederico Hinkeldez, (4º despacho).—Prejudicado por ter sido acceto o lance offerecido por Christiano Sperman.

Jafaneli Angelo, pede comprar ao estado, terras devolutas, no ribeirão de Pelga, na ex-colônia Luiz Alves.—Informe a Camara municipal de Itajahy Medição de terras de Antonio Alves da Rocha.—Nova vista ao Doutor fiscal das terras publicas.

Assembléa Provincial

17ª. SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A's 11 1/2 horas da manhã do dia 3 de Março de 1884, reunidos na sala das sessões os srs. deputados Alexandre Ernesto, Abdon, Elyseu, Tolentino, Lobo, Vinhas, Silva Ramos, Francisco Barreiros, Manoel Barreiros, João Vicente e Farrapo, o sr. presidente convida o sr. Francisco Barreiros para 2º secretario. Feita a chamada, verificou-se faltarem os srs. Emilio, Pereira d'Oliveira, Pinheiro, Chaves, Genuino, Domingos Costa, Oliveira, Neves, Reinhardt, Asseburg e Bayma, sem causa participada. O sr. presidente declara que não havendo numero legal, vai esperar 15 minutos, afim de comparecerem os srs. de-

putados que faltarão. Esgotado esse tempo manda o sr. presidente proceder a nova chamada, respondendo a ella todos os srs. deputados, a excepção do sr. Pinheiro, sem causa participada. Deixa a cadeira de 2º secretario o sr. Barreiros, occupando-a o sr. Emilio.

Abre-se a sessão. O sr. presidente declara que não se acha sobre a meza a acta da sessão anterior. O sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do sr. presidente da provincia, communicando ter sido publicada a resolução d'esta assembléa sob n. 3.—Inteirada.

Um parecer da commissão de commercio e industria, emittindo sobre o requerimento do cidadão Firmino Duarte Silva, requerendo privilegio por 40 annos para estabelecer salinas na provincia, concluindo por um projecto, authorisando o presidente da provincia á conceder o referido privilegio, etc., etc., o qual tomou o n. 42, e mandado a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Forão apresentados tres projectos, um, pelos srs. Elyseu, Tolentino e Silva Ramos, alterando o § 30 do artigo 1º da lei n. 1042 de 1883,—outro assignado pelos mesmos srs., João Vicente e Lobo; os quaes tomarão os ns. 43 e 44 e forão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, e outro assignado pelo sr. Oliveira, sobre a instrução publica, julgado objecto de deliberação, o sr. Elyseu requer para que o projecto seja remettido a commissão de instrução publica.—E' approvedo.

O sr. Oliveira com a palavra pede a commissão de fazenda para que apresente o projecto sobre o subsidio que devem perceber os membros da proxima futura assembléa.

O sr. Chaves pela ordem, pede que sejam postos em discussão os requerimentos que se achão sobre a meza. Em discussão os mesmos requerimentos do sr. Chaves, é encerrada a discussão por não ter sido pedida a palavra. A votação os requerimentos são regeitados.

Em discussão o requerimento do sr. Asseburg, addiido de sessões anteriores, é encerrada por não ter sido pedida a palavra. A votação o requerimento é approvedo.

Em discussão o requerimento do sr. Genuino, tambem addiido de sessões anteriores, falla a favor do requerimento o sr. Bayma, declarando, porém, que o fazia sómente quanto á primeira parte, e quanto á 2ª votava contra por entender que a assembléa não tinha competencia para conhecer da correspondencia trocada entre o sr. presidente da provincia e o sr. ministro da Guerra.

Com a palavra o sr. Genuino, justifica o seu requerimento e o

sr. Elyseu o combate. O sr. Emilio requer o encerramento da discussão, que é approvedo. A votação o requerimento foi regeitado. Em discussão o requerimento do sr. Bayma addiido das sessões anteriores, bem como o do sr. Oliveira, sobre a pretensão de Eduardo Salles, tambem addiido, e ninguem pedindo a palavra são votados e approvedos.

Passa-se a 2ª parte da

ORDEM DO DIA

Em 3ª discussão o projecto n. 38, falla contra o sr. Genuino e a favor o sr. Tolentino, que manda a meza as seguintes emendas, que depois de lidas e apoidadas são postas em discussão conjuntamente com o projecto.—Emendas á tabella:—Da gratificação do inspector diminua-se 100\$000 rs.—Da gratificação dos 1ºs e 2ºs, escripturarios, diminua-se 100\$ rs. a cada um, augmentando-se-lhes pela mesma forma esta quantia nos seus ordenados. Na gratificação dos guardas da 1ª secção, augmente-se 50\$000 rs. a cada um.—S a R.—Tolentino, Elyseu, Silva Ramos, Abdon e Francisco Barreiros.—Emenda additiva—artigo...—Para substituir o sr. inspector do thesourio nos seus impedimentos, terá preferencia o chefe de secção mais antigo.—S a R.—Tolentino, Elyseu, Silva Ramos, Francisco Barreiros e João Vicente.—Emendas:—A' secção de tomadas de contas terá obrigação de ao findar cada exercicio e espaço adicional, apresentar o trabalho de tomada de conta dos exactores e responsaveis relativos ao mesmo exercicio.—Tolentino, Elyseu, João Vicente, Silva Ramos e Francisco Barreiros.—Emenda:—Ficão supprimidas as percentagens aos guardas das mezas de rendas de fora da capital.—Tolentino, Elyseu, Silva Ramos, Francisco Barreiros e João Vicente.

Com a palavra o sr. Elyseu cede-a ao sr. Tolentino, que vai a tribuna e falla á favor do projecto e das emendas.

Pelos srs. Oliveira e Bayma forão apresentadas as seguintes emendas que, apoidadas, forão postas em discussão com o projecto.—Emendas á tabella do projecto n. 38:—Inspector 1:800\$000 rs. de ordenado 600\$ rs. de gratificação—total 2:400\$ rs.—Procurador fiscal 1:200\$ rs de ordenado.—Pórteiro-cartorio 700\$ rs. de ordenado, 200\$ rs. de gratificação—total 900\$000 rs.—Guardas das mezas de rendas da Laguna, Itajahy, S. Francisco e Tijucas, a cada um de ordenado 350\$000 rs., gratificação 150\$ rs.—total—500\$000 rs.—Oliveira.—Emenda a regra 7ª do artigo 1º.—A gratificação seja de 600\$ rs.—Oliveira.—Emenda:—Supprima-se a regra 10ª do artigo 1º.—Oliveira.—Artigo additivo que será o 2º.—O provimento dos empregados será feito do modo determinado no capitulo 11 do

regulamento de 25 de Maio de 1874.—O artigo 2º passe a 3º.—Ao quarto additivo.—Ficão revogadas as disposições em contrario.—Oliveira.—Emenda:—Ficã reduzida a 60\$000 a percentagem ao juizo dos feitos da fazienda.—Bayma.

O sr. Chaves com a palavra falla contra o projecto e emendas.

O sr. Bayma com a palavra combate igualmente o projecto, sustentando a sua emenda e as do sr. Oliveira, e combatendo as demais.

O sr. Elyseu requer prorogação por uma hora, que é approvada. Continuando ainda o sr. Bayma com a palavra combate o projecto, sustentando as emendas do sr. Oliveira e a sua.

O sr. Oliveira com a palavra, falla largamente contra o projecto, e esgotando-se a hora o sr. presidente adverte ao orador. O sr. Elyseu, requer nova prorogação por uma hora, que é approvada. Continúa o sr. Oliveira na tribuna combatendo o projecto e justificando as suas emendas. O sr. Elyseu requer nova prorogação de meia hora, que é approvada.

O sr. Elyseu, com a palavra falla largamente a favor do projecto. O sr. Abdon requer prorogação de 15 minutos para ser votado o projecto, que é approvada. O sr. Emilio requer encerramento da discussão, é approvado.

Em votação as emendas do sr. Oliveira e Bayma, são regeitadas, ficando empatada a referente a tabella do projecto, offerecida pelo sr. Oliveira.

A votação as emendas dos srs. Tolentino, Elyseu e outros, são approvadas.

A votação o projecto em discussão, é approvado, declarando o sr. presidente envia-o á emissão de redacção para pô-lo na devida fórma com as emendas approvadas.

Veio a meza a seguinte declaração de votos.—Declaramos que votamos contra o projecto n. 38 que reforma as repartições da fazenda provincial.—Oliveira, Bayma, Asseburg, Genuino, Reihardt, Domingos Costa, Pereira d'Oliveira e Neves, Dada a hora o sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia seguinte:—1ª. Parte.—discussão das actas, pareceres de commissões, apresentação de projectos e requerimentos.

2ª parte:—Na primeira hora e meia.—2ª discussão dos projectos ns. 2, 11, 17, 12, 6 e 3.

No resto do tempo—1ª discussão dos projectos ns. 27, 15, 10, 28, 31, 32, 33, 34, 24, 1 e 22.

O presidente, Alexandre Ernesto d'Oliveira.

O 1º Secretario, Dr. Abdon Baptista.

O 2º Secretario, Emilio Virginio dos Santos.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Recbe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serer publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

AVISO

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES



COMPANHIA N. N. A VAPOR

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

Mala Real Inglesa

BAHIA PERNAMBUCO LISBOA
SOUTHAMPTON ANTUERPIA

Allema de Hamburgo

BAHIA E HAMBURGO

Norddeutscher Lloyd de Bremen

BAHIA LISBOA ANTUERPIA
HAMBURGO BREMEN

Informações nesta agencia.

Desterre, 3 de Março de 1884.—Vergilio Vilella.

AGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de Luiz Horn & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

Refinação DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1ª	15 kilo	6\$400
Dito > 2ª	"	5\$800
Dito > 3ª	"	4\$600
Dito > 4ª	"	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterre, 1º de Setembro de 1883.—João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS
Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1.ª	qualidade sup.	kilo	440
2.ª	"	"	400
3.ª	"	"	320
4.ª	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Por ter sido publicado com alguns erros typographicos a tabella e a lei n.1046, reproduzimos-as hoje.

Na secção official damos a lista das nomeações de diversos cidadãos, que por acto da presidencia de 8 do corrente, forão nomeados juizes municipaes supplentes dos termos da provincia.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de agente do correio da cidade da Laguna, o sr. Francisco d'Assis Pereira Cruz, e nomeado para substituí-lo o sr. José Bernardino da Silva.

Por acto da presidencia de 7 do corrente, foi designado o dia 20 de Abril proximo futuro para se proceder a eleição de um vereador da camara municipal da Laguna.

Sepultou-se, ante-hontem, victima de atrozes padecimentos o joven José Pio Martins, filho do sr. capitão Eduardo José Martins.

—E hontem, após longos soffrimentos, tambem foi dado á sepultura o cadaver do esperançoso joven, Modesto José d'Abreu, segundo cadete do exercito, filho do nosso amigo Camillo José d'Abreu.

A' seus pais e aos mais parentes enviamos as nossas condolencias.

No paquete «Rio Paraná» seguio ante-hontem para a côrte o nosso distincto amigo e conterraneo dr. Salustiano Ferreira Souto Sobrinho, que vai reunir-se ao seu respectivo corpo de engenheiros.

Desejamos-lhe feliz viagem e que regressse brevemente ao seio de sua extremosa familia e dos amigos, que em grande numero aqui deixa saudosos.

No paquete «Rio Paraná» entra-do ante-hontem do sul, veio de passagem o nosso intelligente comprovinciano Militão José de Carvalho, filho do nosso amigo Marciano José de Carvalho.

O sr. Militão matriculou-se na escola militar do Rio Grande do sul, mas tendo sido julgado pela junta medica incapaz do servico militar, por 30 dias, só para o proximo futuro anno, poderá começar os seus estudos naquella escola.

Assembléa Provincial

Começou hontem a sessão ás 11 1/2, fallando somente o Sr. Genuino.

Forão approvadas as actas de 7 e 8, depois d'algumas reclamações.

Na hora do expediente são lidos os projectos de organimento provincial e municipa, bem como diversos outros projectos que todos forão a imprimir.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia. Em 1ª discussão os projectos ns. 48, 42, 16 são approvados sem debate a passão á 2ª discussão; entrando em 2ª os de ns. 13, 44 e 32 são approvados e passão á 3ª discussão, tendo fallado sobre o ultimo os srs. Oliveira, Elyseu e Chaves.

Em discussão o projecto n. 6 (força policial), o sr. Elyseu justifica e manda á meza um projecto substitutivo e requer a retirada do projecto primitivo (n. 6); consultada a casa couonete na retirada. Levanta-se uma questão da ordem, indo á tribuna o sr. Chaves que reclama a discussão do requerimento do sr. Elyseu, dizendo que é preciso discutir-se a preferencia entre o projecto primitivo e o substitutivo.

O sr. Oliveira sustenta a mesma coisa, bem como o sr. Bayma que qualifica de attentado o procedimento da maioria e convida a opposição a retirar-se o prutestar na imprensa, sendo de sua opinião que a minoria não deve continuar a tomar parte nos trabalhos da assembléa.

O sr. Elyseu vai á tribuna e em linguagem clara e convincente explica o facto, expõe as razões de seu procedimento e justifica a legalidade da deliberação da maioria. S. Ex. tornou saliente que a opposição só queria consumir o tempo inutilmente.

(Foi calorosamente applaudido, tendo mostrado que os liberaes da assembléa procedem de maneira a cumprirem seus deveres merecendo mais justiça da minoria).

O sr. Pinheiro appella para o sr. presidente da assembléa e diz-lhe que S. Ex. guio-se só pelo Regimento, por-

que tem de fazer justiça a todos os de putados, e não somente a seus amigos.

O sr. Ernesto d'Oliveira (presidente da Assembléa) explica de sua cadeira o facto e diz que logo após o sr. Elyzeu haver apresentado o substitutivo requerer verbalmente a retirada do projecto n. 6, e elle presidente consultara a casa decidindo esta pela affirmativa. Que erão, portanto, injustas as accusações a elles dirigidas, pois não estava em suas intenções tolher a amplitude das discussões e a boa ordem nas votações. Mostrou que seu procedimento firmava-se nos precedentes de muitas sessões deste anno, mas que tem-se permitido a retirada de requerimentos e projectos sem reclamação alguma (muito bem; muito bem). Justificouse plenamente e conveceo a minoria de que elle era imparcial na direcção dos trabalhos da casa (muitos apoiados; muito bem.)

O sr. Chaves falla de novo a instu para que se discuta a preferencia entre o projecto n. 6 e o substitutivo, mandando a mesa o requerimento neste sentido, o qual não é acceito por ser materia vencida.

O sr. Abdou (1º secretario) vai a tribuna e diz que o sr. presidente não pode reconsiderar a deliberação tomada, porque não se tratava d'uma simples decisão de s. ex. interpretando o regimento, e sim de uma simples resolução tomada por maioria de votos, e mostrou argumentando com raciocínios irresponsáveis que o art. 157 do regimento, ao qual a minoria apegava-se, não tinha a menor applicação ao caso. Examinou o disposto nesse artigo, e referio os precedentes que se dão frequentemente sem o menor protesto e até apoiados pela minoria, como o do substitutivo que o orador apresentou ao projecto n. 12. Arguiu a minoria de procurar somente largas discussões de politica e apaixonadas recriminações pessoas, sem trazer elementos para o trabalho afanoso da maioria que dedica-se em promover os meios de habilitar a administração a occorrer as necessidades do serviço publico. Diz que se a opposição corresponder ao brado do sr. Bayma e deixar sua bancada vazia, a maioria sentirá a ausencia dos seus collegas mas não esmorecerá na sua tarefa e assumirá a responsabilidade inteira de seu procedimento.

(O orador foi vivamente applaudido pela maioria.)

O sr. Domingos Costa protestou contra o modo porque se retirou o projecto n. 6.

O sr. Francisco Barreiros (2º secretario) vem por sua vez confirmar o que disserão os oradores da maioria, e garante sob sua palavra que o sr. Elyzeu requerer a retirada do projecto e que seu requerimento foi approvado.—Diz que a verdade é esta, e diante della não podem prevalecer os argumentos da minoria (muito bem; muito bem.)

O sr. Oliveira pede a palavra e diz que ainda retirando-se toda a minoria elle ficará em seu posto, porque foi eleito para defender o seu partido (Reclamações do sr. Domingos Costa e dos membros da opposição; trocão-se apertes entre os srs. Oliveira e Domingos Costa; o sr. Oliveira diz que podem retirar-se, mas elle ficará.)

O srs. Bayma e Chaves ainda fallão, e o sr. presidente diz que sustenta a decisão e vai-se passar à ultima parte da ordem do dia (Retirão-se do recinto os deputados da minoria.)

São approvados em 3ª discussão os projectos ns. 10, 31, e 39, sem debate.

Entra em 3ª discussão o projecto 43 (O sr. Oliveira volta ao recinto, bem como os outros deputados da minoria.) É approvado o projecto, rejeitado-se a emenda do sr. Oliveira, depois de haver fallado contra o sr. Bayma.

São approvados tambem em 3ª discussão os projectos 33 e 14.

Em discussão o projecto n. 27, o sr. Abdou requerer adiamento para a sessão

de hoje, visto não estar presente o sr. Genuino que polira a palavra.

São finalmente approvados em 1ª discussão para passar-se a 2ª os projectos ns. 52 e 53.

Esgotada a ordem do dia, podem a palavra pela ordem os srs. Oliveira, Bayma, e Reinhardt e encerrão as commissões por não terem dado pareceres sobre as materias sujeitas a seu exame.

O sr. Lobo defende-se. O sr. Tolentino, apesar de encommoado de saude, motivo pelo qual esteve calado durante a sessão, agradece o modo cortez e delicado do sr. Reinhardt dirigindo-se à commissão de que elle orador faz parte; e diz que o projecto existente na commissão para dar parecer, estava sendo examinado cuidadosamente e breve seria apresentado o parecer.

Levanta-se a sessão ás 4 3/4, dando-se a ordem do dia para a sessão de hoje.

Lemos no «Artista»:

Acha-se ancorado no Tejo, em frente à Lisboa, um *grec* de recreio, que traz a seu bordo um dos Rothschilds.

A proposito escreve Julio Cesar Machado para o *Jornal da Commercio* da corte:

«Ha seis dias que se acha no Tejo, mettido no seu yacht, em frente mesmo de Lisboa e sem haver desembarcado e vindo à terra a ver a cidade senão duas vezes, um dos Rothschilds.

Anda doente, não sabe em que se entretenha, e diverte-se, ao que parece, em estar no nosso rio, na sua *casa flote* como dizem os hespanhóis.

Este Rothschild não é nem o Barão James de Florença, nem algum dos mais famosos deste appellido celebre, quaes o de Napoles, o de Paris, e mais dous ou tres; é o filho de um que já morreu, famoso tambem como do seu nome pela importancia dos seus haveres e pelo caso que lhe succedeu com Horacio Vernet.

Eis a historia: encommendara elle a este artista celebre o fazer-lhe o retrato, e, uma vez o retrato prompto, começou a resingar sobre o preço,—que o pintor provavelmente fizera salgadinho—e não quiz pagar a somma exigida; porém, sim, outra quantia, que elle mesmo indicava.

Horacio Vernet rompeu a teta com uma bengala, e disse-lhe.

—Não tem duvida. Ha de ter o seu retrato baratinho.

Tempo depois, n'um quadro, celebre hoje, representa a tomada de uma cidade, e os judeus fingindo aos montões de tribus e de familias dispersas, mulheres com crianças ao colo e homens espavoridos, via-se uma figura de judeu a esgueirar-se reptilmente com um cofre debaixo do braço chegado ao coração:—e a cara deste judeu era a do ricacho Rothschild, que já queria então comprar o quadro por todo o dinheiro, sem que o pintor consentisse em vender-lho por dinheiro algum.»

Calcula-se que em 1882 foram filados nos Estados Unidos 1,200,000 gatos, cujas pelles, depois de preparadas, se consumiram como artigo de moda; sendo as mais procuradas as pretas, brancas, maltezes e malhadas de preto e amarello.

Falleceram em Paris o distincto estatuario Domont, o notavel aquarellista Luiz Leloir, e o deputado pelo Taru, Frederico Thomas, advogado e jornalista.

O ministerio do imperio declarou ao presidente da provincia do Ceará, em resposta a uma consulta, que o

vereador que substitue o juiz municipal não pôde votar na eleição do presidente da camara municipal, nem exercer qualquer outra função inherente ao corpo eleitoral.

COMMERCIO

Rendimentos Fiscaes

Desterro, 9 de Março

ALFANDEGA

Dia 1 a 8	15:720\$339
Dia 9	3264\$160
	19:084\$499

CONSULADO

1 a 10 de Março.	
Renda geral	1:135\$715
" especial	33\$160
	1:168\$875

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Entrou para os armazens 1 volume.

Não houve sahida.

EXPORTAÇÃO

Para o patacho nacional «Alvaro» 150 caixas de kerosene, 30 barricas de farinha de trigo, e 32,000 litros de sal, e para o vapor «Rio Paraná» 154 volumes diversos.

MOVIMENTO NO PORTO

Entrada:—vapor nacional «Rio Paraná» de 600 toneladas, equip. 55 pessoas, procedente de Montevideo, carga varios generos.

NAVIOS NO PORTO

Em descarga:—Brigue hesp. «Bella Suben.»
Barca norueg «Ulkommen»
Em carga Patacho hesp. Union.
Em franquia—vapor «Rio Paraná.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Todas as senhoras sabem que é uma desgraça terrivel e incalculavel o perder-se o cabelo, e igualmente não ignora, que em muitos casos a culpa é sua. O «Tonic Oriental» é uma preparação vegetal, pura e fragrante, destinada expressamente para a conservação e aformoseamento d'este grande dom da natureza, e com somente uzal-a, se obtem uma basta e vigorosa cabelladura de suaves, brilhantes e flexiveis cabellos anelados. Milhares de pessoas de ambos os sexos em todas as partes da America do Sul, e nas Antillas, conhecem e attestão esse facto.

Si ha ou existem alguns incredulos concernentes as suas virtudes vitalisadoras e aformoseadoras, que perguntem aquellas pessoas que o usam diariamente.

EDITAES

Engajamento

De ordem do Sr. Commandante da companhia de policia, convidado as pessoas que quizerem engajar-se na mesma companhia, a apresentarem-se no respectivo quartel, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim da preencherem as vagas existentes.

Os individuos engajados servirão por espaço de 3 annos e receberão além do soldo mensal de 26\$000 rs., o fardamento completo do anno.

Quartel da Cidade do Desterro, 6 de Março de 1884.—O tenente, *Bethsaria Bertho da Silveira*.

Praticagem

Para conhecimento das pessoas que exercem a profissão de Praticos, a Capitania do porto desta provincia, faz publico o artigo abaixo transcripto, do Regulamento mandado pôr em execução pelo Aviso do ministerio da Marinha sob numero 437 de 6 de Outubro de 1860

«Artigo 54.—Só quem tiver nomeação de pratico poderá responsabilisar-se pela praticagem dos navios fóra da barra e dentro d'ella.

Todo aquelle que sem ter a competente nomeação, se apresentar a bordo de qualquer navio para desempenhar o serviço de pratico, será preso pelo capitão do porto, e entregue à autoridade competente para ser punido como exercendo funcções que lhe são vedadas».

Capitania do Porto do Santa Catharina, 7 de Março de 1884.—*Miguel Antonio Pestana*, capitão-tenente e do porto.

DECLARAÇÕES

GRANDE LEILÃO

QUINTA-FEIRA 13 DE MARÇO

J. A. Coutinho

Davidamento-autorisado

Venderá ao maior lance:

Movéis diversos

Armarinho

Joias

Molhados

Farinha de trigo em barricas

Tubos para lampões

Globos para ditos.

Lampões para kerosene

Cangica em sacos

Masas em caixas

Torrador de café

Theodolito

Quadros

& &

Uma lanchar huleira

com todos os seus pertences e muitos

outros objectos que serão presentes no

acto do leilão.

As 11 horas do dia

na agencia de leilões

ANNUNCIOS

O GUARANY

ATTENÇÃO

Rua do Senado

Acha-se a venda nesta casa bilhetes de Loteria, da corte, para o dia 23 do corrente; premio maior 25 contos. Bilhetes da Loteria da provincia de Rio de Janeiro para o dia 25 do corrente, premio maior 20 contos.

Acha-se, tambem bilhetes da loteria do Ipiranga para 15 de Março; premio maior 200 contos; ditos da loteria da corte; premio maior 50 contos para o dia 5 de Abril.

As listas sempre se acham a disposição do publico.

TERRENOS

Vende-se 58 braças de magnificas terras, sitas no Itacoroby (Lessa), contiguas ao sitio do finado José Ferreira, sendo estes terrenos do lado esquerdo e direito da estrada publica, até as vertentes do morro, para mais informações com o

Famiga.